## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS OUVIDORIA

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2019/OUV/UFG

Processo nº 23070.033801/2019-41

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Ao Gabinete da Reitoria; Pró-Reitorias; Diretorias das Unidades Acadêmicas, Órgãos, Regional Cidade de Goiás e do Campus de Aparecida de Goiânia da UFG; Ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Catalão e ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Jataí.

Assunto: Mudança de Plataforma de Ouvidoria - Fala.BR

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23070.033801/2019-41.

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que, por determinação da controladoria Geral da União - CGU, houve mudança na plataforma eletrônica de protocolo de manifestações de Ouvidoria (*denúncias*, *reclamações*, *elogios*, *reclamações* e *sugestões*). A partir de agora, para acessar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, é necessário se logar na **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR**. Esta plataforma substituiu o sistema e-OUV, com mudanças que visam o aprimoramento dos meios de acesso às Ouvidorias Federais. Neste sentido, a Ouvidoria da UFG, como unidade setorial de Ouvidoria, passa também a atender aos cidadãos somente por meio da Plataforma Fala.BR.

Encaminhamos, <u>para ampla divulgação entre o corpo social de sua unidade/órgão</u>, versão virtual do cartaz de divulgação elaborado pela Secretaria de Comunicação da UFG - SECOM (Doc. SEI 0969899). Será enviado, também, via protocolo da Universidade, uma versão física deste mesmo cartaz às unidades e aos órgãos de maior fluxo de pessoas, para afixação em local de grande circulação do público. **Solicitamos a gentileza de que o aviso de recebimento seja datado e assinado pelo/a servidor/a responsável, com a indicação da unidade/órgão que efetuou o recebimento, para controle interno desta unidade.** 

Reiteramos que esta divulgação, utilizando-se do cartaz institucional produzido tanto em sua versão física (se for o caso) quanto em sua versão digital, deve ser feita de forma ampla e geral aos membros da comunidade universitária de sua unidade/órgão, aproveitando o ensejo do início do semestre letivo. O cartaz deverá ser afixado em local de fácil acesso e visão, bem como de maior circulação na unidade, favorecendo, desta forma, a efetividade da divulgação.

Atenciosamente,

1 of 2 27/03/2020 15:02

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Sado Rodrigues**, **Coordenador Substituto**, em logotipo 10/02/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0890706** e o código CRC **251B37B2**.

Avenida Esperança s/n, Prédio do Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1149

CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/

protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.033801/2019-41

SEI nº 0890706

2 of 2